



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DF  
Praça Municipal Qd. 02, Lote 06 - Bairro Plano Piloto - CEP 70094-901 - Brasília - DF

## CONVITE

Senhores membros da Comissão de Ética,

Considerando o disposto no artigo art. 14, I do Código de Ética e Conduta do TREFDF e tendo em vista o Memorando nº 5 - TRE-DF/PR/DG/GDG (1798163), que solicita a elaboração de uma campanha de conscientização dos servidores sobre neutralidade político-partidária, convoco Vossas Senhorias para uma reunião (virtual) no dia **10/04/2025, às 14h**, para tratar dos assuntos indicados na pauta. Segue abaixo o link da reunião.

### **Link:**

Campanha de conscientização sobre neutralidade político-partidária  
Quinta-feira, 10 de abril · 2:00 – 3:00pm  
Fuso horário: America/Sao\_Paulo  
Como participar do Google Meet  
Link da videochamada: <https://meet.google.com/uvn-xzrc-rxz>  
Ou disque: (BR) +55 11 4935-2422 PIN: 891 429 731#  
Outros números de telefone: [https://tel.meet/uvn-xzrc-rxz?](https://tel.meet/uvn-xzrc-rxz?pin=6365141153972)  
pin=6365141153972

### **Pauta:**

1. Comunicado sobre a campanha de conscientização dos servidores visando manter a neutralidade político-partidária:

. Apresentação de sugestões e propostas sobre o conteúdo e formato de apresentação da campanha;

2. Planejamento das ações da comissão:

- . Definição do cronograma de implementação das ações;
- . Definição da data de início da campanha;
- . Distribuição de tarefas e responsabilidades;
- . Recursos necessários para a execução.

3. Outros assuntos.

Caso algum dos membros não possa comparecer à reunião, em razão de férias ou outro afastamento, solicito que comunique o suplente designado e encaminhe cópia do presente convite.

Atenciosamente,

Pedro Paulo A. Serrão  
Presidente Substituto da Comissão de Ética



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO PAULO ARMOND SERRÃO, Membro de Comissão - Substituto**, em 08/04/2025, às 14:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1800892** e o código CRC **71FDD853**.

---

0002464-69.2025.6.07.8100

1800892v10